



LEI Nº 1.192 DE 01 DE JUNHO DE 2016.



Dispõe sobre a denominação da Rua MARCENEIRO LUIZ EUSTAQUIO DE VASCONCELOS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua MARCENEIRO LUIZ EUSTAQUIO DE VASCONCELOS, a Rua Imperial, bairro Rosário, em nosso Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 01 de junho de 2016.



Severino Otávio Raposo Monteiro
Prefeito